## BALANÇO PATRIMONIAL em 30/06/2024 e 31/12/2023 em R\$

		00/00/000	0.4.4.0.40.000
	Notas		31/12/2023
ATIVO			26.880.196,26
Circulante			21.117.491,22
Caixa e Equivalentes De Caixa		291.687,20	10.902,80
Disponibilidades	4	291.687,20	10.902,80
Instrumentos Financeiros			17.686.504,84
Títulos e Valores Mobiliários	4.a	16.895.483,93	17.686.504,84
Operações de Crédito			3.372.402,38
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	5	3.148.968,15	•
(-) Provisão para Operações de Empréstimos e Direitos Creditórios	5	(16.914,78)	(17.273,69)
			47 604 00
Outros Créditos	6	55.448,71	47.681,20
Não Circulante		6 627 012 28	E 762 70E 04
		6.637.913,28	•
Operações de Crédito	_	6.626.187,42	-
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	5	6.660.490,83	
(-) Provisão para Operações de Empréstimos e Direitos Creditórios	5	(34.303,41)	(29.467,11)
Imobilizado de Uso		11.285,86	13.035,58
Imobilizado de Uso	7	67.960,65	
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado	,	(56.674,79)	
(-) Depreciação Acumulada do imobilizado		(30.074,79)	(54.925,07)
Intangível		440,00	440,00
Intangível	8	440,00	440,00
		,	•
Total Ativo		27.012.586,49	26.880.196,26
PASSIVO		2.361.979,12	1.243.080,22
Circulante		2.361.979,12	1.243.080,22
Outras Obrigações		2.361.979,12	1.243.080,22
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	10	9.868,35	6.840,25
Sociais e Estatutárias	10	2.310.654,09	978.167,28
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	11	9.323,86	221.837,63
Diversas	12	32.132,82	36.235,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			25.637.116,04
Capital Social	13	22.970.316,44	•
Reserva de Sobras	13	1.535.993,80	-
Sobras ou Perdas Acumuladas	13	144.297,13	385.595,00
			26 222 122 1
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		27.012.586,49	26.880.196,26

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS ACUMULADO em 30/06/2024 e 30/06/2023 em R\$

	Notas	1o Sem. 2024	1o Sem. 2023
Ingresso/Receita da Intermediação Financeira		1.754.029,27	1.997.409,27
Operações de Crédito	15	885.050,18	1.005.207,52
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	15	868.979,09	992.201,75
Dispêndio/Despesa da Intermediação Financeira		(4.477,39)	(913,14)
Provisão para Operações de Créditos		(4.477,39)	(913,14)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		1.749.551,88	1.996.496,13
Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais		(394.114,17)	(363.082,13)
Despesas (Dispêndios) de Pessoal	16.a	(216.727,44)	(220.529,81)
Despesas (Dispêndios) Administrativas	16.b	(149.139,28)	(147.510,84)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais		1.752,55	4.958,52
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais		(30.000,00)	-
Resultado Operacional		1.355.437,71	1.633.414,00
Resultado Antes da Tributação e Participações		1.355.437,71	1.633.414,00
Sobras/Perdas Antes das Destinações		1.355.437,71	1.633.414,00
Resultado Antes dos Juros ao Capital		1.355.437,71	1.633.414,00
Juros ao Capital	14	(1.211.140,58)	(1.478.020,17)
Sobras/Perdas Após as Destinações Legais e Estatutárias As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações con	ıtábeis.	144.297,13	155.393,83

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 30/06/2024 e 30/06/2023 em R\$

Eventos	Eventos Capital Reservas de Sobras		Reservas de Sobras Sobras ou Perdas		Totais
	Capital Subscrito	Fundo de Reserva	Expansão	Acumuladas	iotais
Saldo em 31/12/2023	23.132.244,19	1.165.649,03	324.704,04	30.931,93	24.653.529,19
Destinação de Sobras Exercício Anterior:					
FATES				(30.931,93)	(30.931,93)
Movimentações de Capital:					
Por Subscrição/Realização	1.516.883,15				1.516.883,15
Por Devolução ( - )	(2.172.691,60)				(2.172.691,60)
Sobras ou Perdas Líquidas				155.393,83	155.393,83
Saldo em 30/06/2023	22.476.435,74	1.165.649,03	324.704,04	155.393,83	24.122.182,64
Saldo em 31/12/2023	23.715.527,24	1.211.289,76	324.704,04	385.595,00	25.637.116,04
Destinação de Sobras Exercício Anterior:					
FATES				(385.595,00)	(385.595,00)
Movimentações de Capital:					
Por Subscrição/Realização	1.578.616,57				1.578.616,57
Por Devolução ( - )	(2.323.827,37)				(2.323.827,37)
Sobras ou Perdas Líquidas				144.297,13	144.297,13
Saldo em 30/06/2024	22.970.316,44	1.211.289,76	324.704,04	144.297,13	24.650.607,37
As Notas Explicativas são parte integrante	das demonstrações o	ontábeis.			

# DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA em 30/06/2024 e 30/06/2023 em R\$

DESCRIÇÃO Atividades Operacionais	1o Sem. 2024	1o Sem. 2023
Sobras/Perdas do Período	144.297,13	155.393,83
Provisão para Operações de Crédito	4.477,39	913,14
Provisão de Juros ao Capital	1.211.140,58	1.478.020,17
Depreciações e Amortizações	1.749,72	2.601,88
	1.361.664,82	1.636.929,02
Aumento (redução) em ativos operacionais		
Títulos e Valores Mobiliários	791.020,91	(412.199,46)
Operações de Crédito	(641.086,34)	(188.095,58)
Outros Créditos	(7.767,51)	14.733,92
Aumento (redução) em passivos operacionais		
Outras Obrigações	(863.431,68)	(746.884,31)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais	640.400,20	304.483,59
Atividades de Investimentos		
Aquisição De Imobilizado de Uso	-	(5.417,00)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	-	(5.417,00)
Atividades de Financiamentos	(359.615,80)	(686.740,38)
Destinação da AGO ao FATES	385.595,00	(30.931,93)
Aumento por novos aportes de Capital	1.578.616,57	1.516.883,15
Devolução de Capital à Cooperados	(2.323.827,37)	(2.172.691,60)
Aumento / Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	280.784,40	(387.673,79)
Modificações em de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas		
Caixa e Equivalentes de Caixa No Ínicio do Período	10.902,80	738.383,20
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	291.687,20	350.709,41
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	280.784,40	(387.673,79)
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábe	is.	

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE em 30/06/2024 e 30/06/2023 em R\$

DESCRIÇÃO	10 Sem. 2024	1o Sem. 2023
Sobras/Perdas Líquidas	144.297,13	155.393,83
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.	144.297,13	155.393,83

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 (Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A cooperativa de crédito é uma instituição financeira privada, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos e não sujeita a falência, constituída com o objetivo de propiciar crédito e prestar serviços aos seus associados. Rege-se pelo disposto nas Leis n.º. 5.764, de 16/12/1971, e 4.595, de 31/12/1964, pelos atos normativos baixados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelo respectivo Estatuto Social.

Os elementos característicos da cooperativa de crédito são: a) adesão voluntária; b) variabilidade do capital social, representado por quotas-partes; c) limitação do número de quotas partes do capital para cada associado; d) inacessibilidade das quotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade; e) singularidade do voto; f) "quorum" para o funcionamento e deliberação da assembleia geral, baseado no número de associados e não no capital; g) rateio do resultado do exercício proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da assembleia geral; h) indivisibilidade do Fundo de Reserva e do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social; i) neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social; j) prestação de assistência aos associados e; l) área de admissão de associados limitada aos empregados da Belgo Bekaert Arames Ltda., da BMB — Belgo-Mineira Bekaert Artefatos de Arame Ltda., da BBRG Osasco Cabos Ltda., da Bekaert do Brasil Ltda., da ABERTTA Saúde — Associação Beneficente dos Empregados da ArcelorMittal no Brasil, e da CREBEL - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores das Empresas Belgo Bekaert — CREBEL Ltda.

A CREBEL - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores das Empresas Belgo Bekaert – CREBEL Ltda, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, constituída em 13 de agosto de 1969, com a autorização de funcionamento nº 304, de 18/09/1969, emitida pelo BACEN e certificado de registro na OCEMG nº 212 de 26/12/1972.

O objetivo da Cooperativa é a prática de operações e exercício das atividades na área creditícia, tendo por finalidade:

I - proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

II — a formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito, bem como da difusão de informações técnicas que visem o aprimoramento da produção e qualidade de vida;

III - praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, bem como aplicações de recursos no mercado financeiro, visando preservar o poder de compra da moeda e rentabilizar os recursos.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil — BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional — COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 10/7/2024.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

## 2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

## a) Mudança a ser aplicada em períodos futuros

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para algumas obrigações cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

## 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

## d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

## f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas descritas na Nota Explicativa n° 7.

## g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### h) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

## i) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### j) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### k) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a cooperativa tem por diretriz.

## I) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

#### m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores há 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

## n) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

## 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades	291.687,20	10.902,80
Títulos e valores mobiliários (a)	16.895.483,93	17.686.504,84
Total	17.187.171,13	17.697.407,64

(a) Refere-se a aplicações de renda fixa de liquidez imediata mantida nas seguintes instituições:

Instituição	30/06/2024	31/12/2023
Santander	6.495.269,99	6.361.641,62
Bradesco	3.178.864,50	5.692.373,56
Caixa Econômica Federal	7.221.349,44	5.632.489,66
Total	16.895.483,93	17.686.504,84

## 5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A classificação da operação no nível de risco devida é responsabilidade da CREBEL e é efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando todos os aspectos determinados na Resolução nº 2.682, de 21/12/1999, do BACEN, conforme critérios de aprovisionamento estabelecidos:

Nível de Risco	% de aprovisionamento	Risco por Atraso em Dias
AA	0,00%	0
Α	0,50%	0 a 14
В	1,00%	15 a 30
С	3,00%	31 a 60
D	10,00%	61 a 90
E	30,00%	91 a 120
F	50,00%	121 a 150
G	70,00%	151 a 180
Н	100,00%	Mais de 180

a) A provisão é o montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos valores a receber, estabelecidos pela Resolução nº 2682, 21/12/1999, do BACEN, conforme quadro a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Total - R\$	Provisões -R\$	Total - R\$	Provisões -R\$	
		30/06/2024	30/06/2024	31/12/2023	31/12/2023	
AA	•	Normal			-	-
Α	0,50%	Normal	9.627.363,69	48.136,80	9.042.934,43	(45.214,65)
В	1%	Normal	175.860,02	1.770,80	120.090,89	(1.200,92)
В	1%	Vencidas	1.221,23			
С	3%	Normal			464,33	(153,04)
С	3%	Vencidas			4.637,02	
D	10%	Normal	2.473,74	247,37		
D	10%	Vencidas				
Е	30%	Normal				
Е	30%	Vencidas	1.649,73	494,92		
F	50%	Normal				
F	50%	Vencidas	644,60	322,31		
G	70%	Normal				
G	70%	Vencidas			245,97	(172,19)
Н	100%	Normal				
Н	100%	Vencidas	245,97	245,97		
Total N	ormal		9.805.697,45	(50.154,97)	9.163.489,65	
Total V	encido		3.761,53	(1.063,2)	4.882,99	
Total G	eral		9.809.458,98	(51.218,17)	9.168.372,64	
Provisõ	ies		(51.218,19)		(46.740,80)	
Total L	íquido		9.758.240,79		9.121.631,84	

b) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos (consignado)	3.148.968,15	6.660.490,83	9.809.458,98

## c) Operações renegociadas:

Em 30/06/2024 as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de R\$ 7.257.180,42, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

## 6. OUTROS CRÉDITOS

Outros créditos	30/06/2024	2023
Adiantamento 13º Salário	7.652,04	-
Salário maternidade a recuperar	11.908,87	11.908,87
IRRF a compensar (a)	457,09	457,09
Empresas conta desconto em folha (b)	35.430,71	35.315,24
Total	55.448,71	47.681,20

(a) Refere-se a impostos e contribuições a compensar.

(b) Empresas Conta Desconto em Folha – Valor a ser pago pela ABERTTA e BBRG CABOS, referente aos descontos em folha dos associados da CREBEL referente ao mês de junho/2024.

#### 7. IMOBILIZADO DE USO

Grupo Ativo Permanente: registra os valores das Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso de propriedade da cooperativa, além do sistema de processamento eletrônico de dados.

O Imobilizado de Uso é demonstrado pelo custo de aquisição e corrigido monetariamente até 31.12.95. Em função do disposto no artigo 4o. Da Lei 9.249/95, as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido deixaram de ser corrigidas a partir de 01/01/96.

Por decisão da cooperativa a mesma manteve o reconhecimento dos encargos de depreciação relativos ao imobilizado com base nas normas fiscais (decreto 3000/99), não aplicando as normas contábeis estabelecidas pelo CPC 27.

As depreciações são calculadas pelo método linear, sobre o valor escriturado, observando-se a vida útil dos bens, em conformidade com a legislação tributária.

Os valores mensais da depreciação são obtidos com base nas seguintes taxas:

- 10 anos para máquinas, equipamentos e móveis e utensílios = 10% a.a.
- 05 anos para computadores, periféricos e softwares: 20% a.a.

Os bens do imobilizado são controlados através de sistema de Processamento de Dados – RF TECH LTDA. As planilhas de controle conferem com o saldo da contabilidade.

#### 8. INTANGÍVEL

Grupo Ativo Intangível: registra o valor de R\$ 440,00 referente ao registro da marca CREBEL no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

## 9. COMPENSAÇÃO

Créditos baixados como prejuízo — O saldo de R\$ 40.286,02 é referente a empréstimos contraídos e não quitados.

Movimentação de créditos baixados como prejuízo em 2024:

Descrição	30/06/2024	2023
Saldo inicial	40.286,02	40.286,02
Valor das operações transferidas no período	-	
Total	40.286,02	40.286,02

## 10. OUTRAS OBRIGAÇÕES - SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Descrição	30/06/2024	2023
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	9.868,35	6.840,25
Juros ao Capital a Pagar	1.211.140,58	-
FATES (a)	948.100,52	562.505,52
Participação a pagar (b)	18.421,00	19.097,28
Cotas de Capital a Pagar (c)	132.991,99	396.564,48
Total	2.320.522,44	985.007,53

- (a) Recursos do FATES, que tem como objetivo fortalecer a prática dos princípios cooperativistas através da prestação de assistência técnica, educacional e social aos associados.
- (b) Saldo refere-se à participação a pagar às empregadas conforme acordo coletivo de trabalho firmado entre SINTRACOOP-MG, diretoria e empregadas da CREBEL.
- (c) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

## 11. OUTRAS OBRIGAÇÕES - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Descrição	30/06/2024	2023
IRRF s/Juros ao Capital	-	210.883,27
IRRF – PJ	152,05	141,69
IRRF – PF	1.126,38	2.681,04
INSS	5.906,74	5.539,61
FGTS	1.468,43	1.878,28
PIS – Folha de Pagamento	162,02	234,79
Contribuição Sindical	36,00	36,00
Retenção PIS/COFINS/CSLL	471,36	442,95
Retenção ISS	0,88	-
Total	9.323,86	221.837,63

## 12. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

Descrição	30/06/2024	2023
Fornecedores	-	1.389,60
Despesas de Pessoal (a)	28.147,65	27.134,50
Credores Diversos (b)	3.985,17	7.710,96
Total	32.132,82	36.235,06

- (a) Os encargos com férias e 13º salário são reconhecidos mensalmente, bem como os respectivos encargos sociais INSS, FGTS e PIS observando-se ainda o regime de competência.
- (b) Valor a ser pago à ABERTTA referente a plano de saúde dos empregados (R\$3.589,21) e valor a ser pago referente a seguro de vida em grupo das empregadas (R\$395,96).

## 13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## a) Capital Social

Está representado pela participação de 1.572 associados que integralizaram capital social totalizando R\$22.970.316,44.

#### b) Reserva Legal

A CREBEL possui o montante de R\$ 1.211.289,76, referente ao Fundo de Reserva.

### c) Fundo de Expansão

A CREBEL possui o montante de R\$ 324.704,04, referente ao Fundo de Expansão, constituído em AGO/AGE realizada em 27/03/2019, criado para a modernização, expansão e desenvolvimento da cooperativa, com o objetivo de levar benefícios aos associados, como o avanço geográfico, criação de novos produtos e serviços.

## d) Sobras Acumuladas à Disposição da AGO

As Sobras Acumuladas no 1º semestre de 2024 no valor de R\$ 144.297,13, valor que deverá ser submetido à Assembleia Geral Ordinária para definir sua destinação, e não estão deduzidos 5% destinados ao FATES e 10% destinados ao Fundo de Reserva.

## 14. PROVISÃO DE JUROS AO CAPITAL

A Cooperativa provisionou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No semestre findo em 30/06/2024, a provisão acumulada referente a remuneração de juros ao Capital Social era de R\$ R\$ 1.211.140,58.

## 15. RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Operações de Crédito	885.050,18	1.005.207,52
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	868.979,09	992.201,75
TOTAL	1.754.029,27	1.997.409,27

## 16. OUTROS DISPÊNDIOS/DESPESAS OPERACIONAIS

## a) Dispêndio/Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Pessoal / Benefícios	(38.955,51)	(28.096,92)
Despesas de Pessoal / Encargos Sociais	(33.438,21)	(32.010,72)
Despesas de Pessoal / Proventos	(124.299,55)	(144.161,30)
Despesas de Seguros	(9.080,53)	(6.983,18)
Despesas de Transporte	(9.989,24)	(8.322,73)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(964,4)	(954,96)
TOTAL	(216.727,44)	(220.529,81)

## b) Outras Dispêndios/Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Comunicação	(2.374,23)	(3.693,13)
Despesas de Materiais	(1.011,40)	(2.296,87)
Despesas de Processamento Dados	(45.935,53)	(45.116,72)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(534,15)	(666,06)
Despesas de Serviços de Terceiros	(52.643,79)	(48.458,94)
Outras Despesas Administrativas	(44.890,46)	(44.677,24)
Despesas de Depreciação	(1.749,72)	(2.601,88)
TOTAL	(149.139,28)	(147.510,84)

## c) Outras Receitas/Ingressos Operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de Pessoal / Benefícios	1.752,55	4.958,52
TOTAL	1.752,55	4.958,52

## d) Outras Despesas/Ingressos Operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas FATES Assist. Social	30.000,00	-
TOTAL	30.000,00	-

#### 17. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: capital social e avais.

Montante da Carteira Empréstimos das operações ativas em dezembro/2024 da CREBEL R\$9.809.458,98. Montante das operações ativas — partes relacionadas em 31/12/2024:

NATUREZA DA	VALOR DA	PCLD (Provisão para	% DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO
OPERAÇÃO DE	OPERAÇÃO DE	Crédito de Liquidação	EM RELAÇÃO À CARTEIRA
CRÉDITO	CRÉDITO	Duvidosa)	TOTAL
Empréstimo	1.202,56	(6,01)	0,012%

#### 18. ESTRUTURA DE RISCO OPERACIONAL

Os riscos que envolvem o negócio das cooperativas de crédito, cuja identificação, análise e mitigação, estão previstos nas Normas e controles internos da CREBEL.

#### Gerenciamento de Risco de Crédito

Risco de Crédito é a possibilidade da contraparte de um empréstimo ou operação financeira vir a não desejar ou sofrer alteração na capacidade de cumprir suas obrigações contratuais, podendo gerar assim alguma perda para a organização.

## 19. OUVIDORIA

O Banco Central do Brasil - BACEN determinou que as instituições financeiras constituíssem o componente organizacional de ouvidorias.

As ouvidorias têm a atribuição de assegurar a observância das normas legais e regulamentares relativas ao direito do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre as instituições e seus clientes e usuários de seus produtos e serviços, sempre de forma gratuita.

Em cumprimento à determinação do BACEN, a Cooperativa também instituiu a figura do Ouvidor, associado que fica à disposição do cooperado durante o horário bancário.

#### **20. ÍNDICE DE BASILEIA**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência - PR	24.650.167,37	25.636.676,04
Montante de ativos ponderados pelo Risco – RWA	24.339.236,53	25.323.001,96
Índice de Basileia - IB	98,73%	98,77%

#### 21. POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Conforme Resolução CMN n° 4.945 de 15/9/2021, do BACEN, que define as diretrizes da Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA, a Diretoria Executiva elaborou os princípios e as diretrizes que norteiam as ações socioambientais da cooperativa nos negócios e na relação com as partes interessadas.

# 22. PLANO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO CONTÁBIL ESTABELECIDA NA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional "IFRS 9 – Instrumentos Financeiros".

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa, em 08/11/2022, Ata nº 52.

## a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação, ressaltando que o mesmo pode passar por alterações, mediante deliberação da Diretoria Executiva e respeitando as normas do CMN e BACEN:

PRAZO	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL
31/12/2023	Atualizar e manter à disposição do Banco Central do Brasil plano para a implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.	Diretoria Executiva
2024	Cursos internos e externos com os principais colaboradores sobre a questão, a fim de obter conhecimento adequado sobre a amplitude da norma em pauta.	Diretoria Executiva
Demonstrações Financeiras do Exercício de 2023	Divulgação resumida do plano para implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.	Contabilidade
30/06/2024	Designação de diretor responsável pelo cumprimento da Resolução CMN nº 4.966/2021.	Diretoria Executiva
30/04/2024 (a depender da edição de normas do BACEN, considerando a expectativa de emissão de IN sobre metodologia simplificada)	Emissão do relatório de avaliação dos instrumentos financeiros apontando as alterações necessárias para adequação da classificação, mensuração, reconhecimento e baixa, bem como, do estudo da metodologia simplificada para provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.	Diretoria Executiva Contabilidade Risco
31/05/2024	Conclusão do estudo com a área de tecnologia para levantamento dos pontos de alteração do sistema de tecnologia e/ou aquisição de sistemas complementares.	Diretoria Executiva Contabilidade Tecnologia (sistema operacional)
Demonstrações Financeiras do Exercício de 2023	Divulgação do status do plano para implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021, bem como alterações necessárias ou normas adicionais editadas pelo Banco Central do Brasil.	Contabilidade
30/06/2024	Disponibilização da versão de teste do sistema de tecnologia.	Tecnologia (sistema operacional)
31/07/2024	Conclusão do teste do sistema de tecnologia e apontamento das alterações e/ou melhorias.	Contabilidade Risco
31/08/2024	Disponibilização da versão final do sistema de tecnologia.	Tecnologia (sistema operacional)
31/12/2024	Análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.	Contabilidade Risco
Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024	Divulgação dos impactos estimados da implementação da regulação contábil sobre o resultado e a posição financeira da instituição.	Contabilidade
01/01/2025	Emissão de Balanço de Abertura.	Contabilidade
Demonstrações Financeiras do Exercício de 2025	Dispensa da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.	Contabilidade

Contagem, 30 de junho de 2024.

Fernando Henrique Amendoeira Diretor Presidente

Ivano Oliveira Araújo Diretor Administrativo Paula Santana Fernandes Fortini Diretora Financeira

Viviane Marcelino Correia Mariano Contadora CRC – MG 114.756/O-0